PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 079/98 - de 22 de julho de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 19 - EXONERAR a servidora SONIA TEREZINHA ZUQUE-LO, RG. 5.292.755-2, professora, lotada na Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, sede, nomeada pelo Decreto nº 019/96, a partir de 01 de julho de 1998, a pedido.

Art. 20 - Este Decreto entrou em vigor do dia 01 de julho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 22 de julho de 1998.

> Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 22 de julho de 1998.

> Marlene Schnaider Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão n.º 1384 de 04 08 88 pg n.º 13